



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0115/2023.

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0115/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0111/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONTENÇÃO COM MURO SOLO-CIMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA NESTÓRIO N.º1190 (ANTIGA AV. PAU D'ALHO) BELO HORIZONTE, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA** e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 104/114 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0115/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** que apresentou certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação a mesma respondeu que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, a mesma disse que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

- 1.º LUGAR: **CONTENCOSTA LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 39.442,79** (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos);
- 2.º LUGAR: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 40.005,64** (quarenta mil cinco reais e sessenta e quatro centavos);
- 3.º LUGAR: **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$40.048,06** (quarenta mil quarenta e oito reais e seis centavos);
- 4.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$ 40.055,64** (quarenta mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
 REDONDA**
 GOVERNO MUNICIPAL
 E COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR.

Santos
 ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
 Presidente da CL/FURBAN/VR

Simone
 SIMONE DANTAS GONÇALVES
 Secretária CL/FURBAN/VR

Andreia
 ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Larice
 LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Férras
 VERA LÚCIA DE PAULA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Sales
 LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
 Membro da CL/FURBAN/VR

Muana
 MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
 Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0115/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.